



(*) Documento assinado eletronicamente por diversos autores, finalizado em 26 de Janeiro de 2023 às 10:28 h e conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro. Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DESPACHO-CAD-782023, Código de Validação: A17EDB6B89.



Coordenadoria de Administração

DESPACHO-CAD - 782023
(relativo ao Processo 191572022)
Código de validação: A17EDB6B89

Senhor Diretor,

Em atenção à movimentação do processo por parte de Vossa Senhoria, que determinou o retorno dos autos a essa coordenadoria, informamos que fizemos alterações com o intuito de adequar os autos ao MEMO 01/2023 - ALMOX.

I – NOVA COTAÇÃO

- a. Fizemos uma nova cotação para adequação de itens que haviam sido cotados numa unidade de medida diferente da solicitada;

II – TERMO DE REFERÊNCIA

- a. Fizemos os ajustes necessários no TERMO DE REFERÊNCIA para adequação dos valores nos moldes da nova cotação realizada;

III - ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

- a. Fizemos os ajustes necessários no ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR para adequação dos valores nos moldes da nova cotação realizada;

Com isso, anexamos os seguintes autos atualizados ao processo:

I – COTAÇÃO ATUALIZADA

II – TERMO DE REFERÊNCIA ATUALIZADO

III – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ATUALIZADO

IV – CHECKLIST ATUALIZADO

V – MEMO 01/2023 ALMOX ATUALIZADO

- a. O documento está sendo novamente anexado ao processo apenas para retificar o equívoco na digitação do **item 02**.



Coordenadoria de Administração

Desse modo retornamos os autos para a Secretaria Administrativo-Financeira, conforme determinado.

assinado eletronicamente em 26/01/2023 às 10:28 h ()*

ROSEANE BRANDÃO PANTOJA
COORDENADORA

assinado eletronicamente em 26/01/2023 às 10:24 h ()*

LUIS CESAR MAIA ARAUJO
ASSESSOR TÉCNICO II

(*) Documento assinado eletronicamente por **diversos autores**, finalizado em **26 de Janeiro de 2023 às 10:28 h** e conforme Art. 10, § 1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento: DESPACHO-CAD-782023, Código de Validação: A17EDB6B89.**